



**ESTADO DO PARANÁ**

***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 072/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 390,00, a favor da servidora municipal, Elizangela Mara dos Santos, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para participar dos cursos de Controle Interno e Auditoras Municipais – Início de Mandato, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 13 dias do mês de março de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL